



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**397/2018**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ELIRINETE MARIA DAL PIVA HOELSCHER 49407406091** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua 1º de Maio, 140, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.751.518/0001-74, neste ato representado por sua representante Sra. **ELIRINETE MARIA DAL PIVA HOELSCHER**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 494.074.060-91, portadora da cédula de identidade civil nº 5036773819, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 136/2018, Processo Licitatório nº 260/2018

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

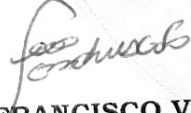
Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do Contrato Administrativo nº 397/2018.

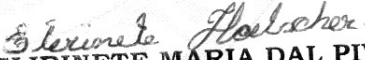
**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SETIMA** (da vigência do contrato): Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, até 19 de outubro de 2023, conforme solicitação em anexo.  
Fica concedido o reajuste do valor do contrato com base na Cláusula Sexta do Contrato para **RS 4.235,91** (quarto mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), com base no índice IGPM do período.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.  
E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.  
Frederico Westphalen, 18 de outubro de 2022.

  
**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**ELIRINETE MARIA DAL PIVA HOELSCHER**  
**ELIRINETE MARIA DAL PIVA HOELSCHER 49407406091**  
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87